

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017925
UF Ente Receptor:	RS
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE TRES COROAS
CNPJ Ente Receptor:	88.199.971/0001-53
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 198.750,84
Masked Input	198 750.84

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Carine Setti
Cargo	Diretora de Cultura
Telefone	(51) 99661-8514
E-mail	setti.carine.7@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

<b>Nome</b>	Noeli Claudete Zimmer
<b>Cargo</b>	Secretária Administrativa
<b>Telefone</b>	(51) 99642-0877
<b>E-mail</b>	admin@trescoroas.rs.gov.br

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O processo foi construído entre Conselho Municipal de Política Cultural e diretora de cultura do Município, que desenvolveu o Plano de Ação e pensou a distribuição dos recursos em: Fomento Cultural, conforme previsto nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, XI, XIV, XV, XVI, XVII, art. 5º da Lei 14.399/2022; Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais, conforme previsto nos incisos VIII, IX, X e XII da do art. 5º da Lei 14.399/2022 e Apoio à operacionalização da PNAB, conforme previsto no inciso II do parágrafo único do art. 5º da Lei 14.399/2022.

Na chamada pública, a partir do 5º Fórum de Cultura, o Plano de Ação foi apresentado e junto da classe artística e cultural presente, foi construído e aprovado o PAAR, conforme segue descrito na ATA.

ATA

Ata do 5º Fórum Municipal de Cultura

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, nas dependências do centro Municipal De Cultura Remitto René Haack, no centro de Três Coroas, com a presença das pessoas constante na lista em anexo, aconteceu o quinto Fórum Municipal De Cultura. Tendo como pauta o papel e o caminho percorrido pelo Conselho De Cultura, edital Paulo Gustavo Audiovisual, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e aprovação do Plano Anual De Aplicação Dos Recurso da PNAB. O Vice-presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Três Coroas, Rômulo Vettorazzi, iniciou as falas cumprimentando a todos os presentes. Em seguida, falou sobre a representatividade da classe artística por parte do Conselho Municipal de Política Cultural, sobre a importância de se ter os conselhos estabelecidos e em funcionamento, a sua impressão de fazer parte do conselho, do quanto aprendeu sobre os processos pelo qual o conselho passa na elaboração e aprovação das demandas culturais no Município. Em seguida, o secretário do Conselho, Silvio Juvenil Trein, falou sobre algumas conquistas do conselho nas suas gestões até aqui, entre elas o Plano Municipal De Cultura, a estruturação do Conselho, os recursos aprovados das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, seus editais; também fez um chamamento a participação da classe produtora de cultura e arte da cidade para que participem mais do Conselho. Carine Setti, Diretora de Cultura e Conselheira Titular do Conselho, também falou da importância da aprovação do Plano de Cultura, da construção conjunta dele desde o ano de dois mil e dezenove, quando o mesmo começou a ser pensando e elaborado pelas áreas culturais representadas no Conselho. Em seguida, fez uma explanação sobre a Lei Paulo Gustavo de Apoio ao Audiovisual, sobre os editais, da referida Lei, que foram postas à sociedade, dos vários projetos aprovados e das suas execuções, projetos estes destinados às demais artes, sendo que esta etapa já sendo executada pela classe. Logo em seguida, fez uma explicação do segundo edital da Lei Paulo Gustavo, destinado ao audiovisual, cuja inscrição segue aberta até dia vinte e dois deste mês, sobre a intenção principal da referida Lei instaurada pelo Governo Federal. Após os debates e questionamentos sobre alguns pontos por alguns dos presentes, que girou em torno do que pode ou não fazer, além de dúvidas sobre como inscrever, houve e devida explicação e saneamento das dúvidas surgidas. Em contínuo, Carine iniciou as falas sobre a PNAB(Política Nacional Aldir Blanc De Fomento à Cultura). Ela

fez uma explanação do que se propõe a Lei, que diferente da Lei Paulo Gustavo, vem pra ficar até dois mil e vinte e sete, sendo necessário seguir com os Fóruns, reuniões do Conselho e a finalização do Sistema Municipal de Cultura para continuar angariando esses recursos. Depois de explicar sobre o que pode e o que não pode ser executado com os recursos federais já repassados para o Município, foi apresentado PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos), com os valores destinados ao Município divididos para cada área, através de edital com linhas elaboradas junto do Conselho de Cultura. Em seguida, inicia-se os debates com os presentes, sugestões apresentadas sobre alocações de valores, conversa da classe artística, cultural e sociedade civil sobre as linhas do edital. Terminado esta parte, foi aprovado as divisões que serão colocadas no futuro edital a ser elaborado pela Comissão de Implementação da PNAB. Importante registrar que o debate girou sobre o aumento da linha de ação destinada para o audiovisual, pois chegou-se a conclusão que o tipo de objeto para a linha exige um recurso mais alto para sua execução. Quanto a outra parte do recurso, foi unânime a decisão de investir na reforma do Museu Armino Lauffer, que sofreu com a enchente e na pintura do Centro Municipal de Cultura Remitto René Haack. Também foi dada a sugestão de que se elabore uma carta, destinada à Administração Municipal, onde o Quinto Fórum Municipal De Cultura, em conjunto com o Conselho Municipal De Política Cultural e sociedade civil, ali presente, solicitam a permanência da Biblioteca Pública Municipal Balduino Robinson no local onde ela se encontra atualmente, junto ao prédio localizado na praça central, Afonso Saul e que seu local seja revitalizado e adequado para tal funcionalidade. Também foi colocado a importância de se ter o Plano Municipal De Cultura aprovado e inserido no Sistema Municipal de Cultura para que os recursos da PNAB possam seguir sendo recebidos pelo Município, condição esta imposta pela Lei que a instituiu em nível nacional. Também foi feito um pedido ao presidente do legislativo municipal, Dr. Fernando Da Silva Gomes, participante no presente fórum, de que discuta junto aos demais membros da Casa Legislativa a aprovação, na íntegra, do plano Municipal De Cultura enviado para votação pela Administração Municipal. Após isso, foram acatadas as sugestões de alterações dadas pelos presentes ao Plano Anual De Aplicação Dos Recursos ( PAAR), sendo elas usadas na elaboração dos editais da PNAB. Sem ter mais nada a tratar, às vinte e três horas, deu-se por encerrado o Quinto Fórum Municipal De Cultura De Três Coroas e elaborada, pelo secretário do Conselho, Silvio Juvenil Trein, a presente ata, que será assinada pelo vice-presidente do Conselho Municipal De Políticas Culturais, pela Diretora De Cultura e pelo secretário responsável por sua escrita. Tivemos 22 presenças neste Fórum.

### **Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Decreto Executivo Nº 3.637, de 28 de junho de 2024. (Convoca o 5º Fórum Municipal de Cultura do Município de Três Coroas)

Criação da portaria: nº 360, de 10 de julho de 2024. (Nomeia a Comissão Municipal de Implementação da PNAB).

Divulgações e publicações:

<http://www.culturatrescoroas-canalexclusiosobrealeialdirblanc.com.br/criar-pagina-no-facebook>

<http://www.turismotrescoroas.com.br/criar-pagina-no-facebook>

<http://www.prefeituratrescoroas.com.br/criar-pagina-no-facebook> e Instagram

<http://www.culturatrescoroas.com.br/criar-pagina-no-facebook>

<https://www.trescoroas.cespro.com.br/>

<https://www.trescoroas.rs.gov.br/licitacoes-do-municipio/>

<https://www.trescoroas.rs.gov.br>

<https://www.diariooficial.rs.gov.br/>

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Manifestação e distribuição de conteúdo artístico inédito ou edição continuada; Pesquisa e criação de conteúdos digitais inéditos ou nova edição/episódio; Oficinas Culturais; Conteúdos audiovisuais inéditos; Produção de Mostra, Show, Festival ou Festa Cultural edição inédita ou continuada; Escrita e publicações de obras inéditas ou novas edições; Instalações visuais.	147.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	24	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma do Centro Municipal de Cultura Remitto René Haack; Reforma do Museu Municipal Armindo Lauffer	41.313,30	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	02	Sim

#### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Avaliação e seleção de projetos	9.937,54	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	03

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Na linha FOMENTO CULTURAL: Já pensado e aprovado pelo Conselho de Cultura e classe artística e cultural, cada linha do edital respeitará os 20% em cotas de projetos a serem contemplados. Os projetos planejados em áreas periféricas e rurais, tanto no sentido de trazer essas pessoas para meio cultural, quanto levar arte e cultura para esses locais, concorrerão em cotas e também na ampla concorrência, garantindo assim esse alcance que a Lei exige.

Na linha Obras, REFORMAS...: A reforma dos espaços públicos, tanto Museu, quanto Centro de Cultura, permite a vinda de escolas periféricas para visitaç o e participa o ativa nas a o es culturais que ser o realizadas a partir dos projetos contemplados nestes lugares.

**Informe as a o es afirmativas que ser o adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instru o Normativa MINC n o 10/2023):**

J a pensado e aprovado pelo Conselho de Cultura e classe art stica e cultural, cada linha do edital respeitar  o n mero de cotas exigidas pela Lei, al m de pontuar projetos com a o es afirmativas,

garantindo acessibilidade, visibilidade e empatia. A Comissão Municipal de Implementação da PNAB, criou critérios de avaliação dos projetos inscritos que concorrerão no edital de fomento cultural, os quais devem trazer as ações afirmativas elaboradas, descrevendo suas aplicações na execução.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

PAAR

YZISGIMT